



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho  
Boa Vista-RR, CEP 69314-550  
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23876.004474/2026-74

Interessado: GEP HU-UFRR, Unidade de Gestão da Pesquisa

**EDITAL nº 01/2026 - PIC/HU-UFRR/HU BRASIL**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIC/HU-UFRR/HU**  
**BRASIL 2026**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA HU BRASIL (PIC/HU BRASIL)**

O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do HU-UFRR/HU Brasil e a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no exercício de suas atribuições institucionais e em observância às disposições estabelecidas no **Edital nº 01/2026**, que rege o **Programa de Iniciação Científica da HU Brasil (PIC/HU Brasil)**, tornam público o **Resultado Preliminar da Avaliação das Propostas Submetidas**.

O mérito dos projetos foi avaliado por meio de revisão cega por pares, sendo a nota final inicialmente calculada pela média aritmética simples das avaliações atribuídas. Nos casos em que foi identificada discrepância significativa entre as notas dos avaliadores, procedeu-se à designação de um terceiro parecerista. Nessa situação, a menor nota entre as três avaliações foi desconsiderada, e a nota final foi obtida pela média aritmética simples das duas avaliações remanescentes.

A nota preliminar da proposta totaliza 100 pontos, sendo até 10 pontos atribuídos aos critérios relacionados ao orientador e até 90 pontos destinados à avaliação do mérito do projeto.

**Classificação Preliminar dos Projetos - AC: Ampla Concorrência**

| Nº | Inscrição | Código do projeto no Rede Pesquisa | CPF do aluno   | Categoria de Inscrição (AC/PNP/RF/PCD/PI/PQ) | Nota Preliminar | Resultado Preliminar                   |
|----|-----------|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| 1  | 14        | 25738                              | 707.***.***-02 | Ampla concorrência                           | 99.7            | Classificado(a)                        |
| 2  | 46        | 28108                              | 973.***.***-10 | Ampla concorrência                           | 97.7            | Classificado(a)                        |
| 3  | 16        | 26498                              | 134.***.***-16 | Ampla concorrência                           | 97.1            | Classificado(a)                        |
| 4  | 30        | 27009                              | 292.***.***-90 | Ampla concorrência                           | 96.4            | Classificado(a)                        |
| 5  | 26        | 26765                              | 337.***.***-57 | Ampla concorrência                           | 95.9            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 6  | 10        | 26217                              | 127.***.***-08 | Ampla concorrência                           | 95.8            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 7  | 34        | 26807                              | 568.***.***-60 | Ampla concorrência                           | 95.5            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 8  | 35        | 26172                              | 517.***.***-41 | Ampla concorrência                           | 95.4            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 9  | 36        | 27110                              | 384.***.***-33 | Ampla concorrência                           | 95              | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 10 | 29        | 27033                              | 335.***.***-85 | Ampla concorrência                           | 94.6            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 11 | 43        | 27825                              | 262.***.***-00 | Ampla concorrência                           | 94.5            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 12 | 47        | 28127                              | 545.***.***-09 | Ampla concorrência                           | 94.1            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 13 | 23        | 26984                              | 332.***.***-45 | Ampla concorrência                           | 94              | Classificado(a) em cadastro de reserva |
|    |           | 26510                              |                | Ampla concorrência                           | 93.3            | Classificado(a) em cadastro de         |

|    |    |       |                |                    |      |                                        |
|----|----|-------|----------------|--------------------|------|----------------------------------------|
| 14 | 15 |       | 979.***.***-40 |                    |      | reserva                                |
| 15 | 45 | 26807 | 568.***.***-60 | Ampla concorrência | 91.8 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 16 | 20 | 26908 | 383.***.***-78 | Ampla concorrência | 91.5 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 17 | 42 | 27181 | 393.***.***-48 | Ampla concorrência | 91.2 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 18 | 24 | 26734 | 395.***.***-42 | Ampla concorrência | 91.1 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 19 | 37 | 27143 | 335.***.***-83 | Ampla concorrência | 91.1 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 20 | 19 | 26712 | 403.***.***-81 | Ampla concorrência | 89   | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 21 | 48 | 28180 | 129.***.***-64 | Ampla concorrência | 85.5 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 22 | 9  | 26339 | 303.***.***-07 | Ampla concorrência | 77.3 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 23 | 12 | 26524 | 338.***.***-25 | Ampla concorrência | 72.6 | Classificado(a) em cadastro de reserva |

#### Classificação Preliminar dos Projetos - PPP: Pessoas Pretas ou Pardas

| Nº | Inscrição | Código do projeto no Rede Pesquisa | CPF do aluno   | Categoria de Inscrição (AC/PNP/RF/PCD/PI/PQ) | Nota Preliminar | Resultado Preliminar                   |
|----|-----------|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| 1  | 2         | 25820                              | 332.***.***-47 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 96.2            | Classificado(a)                        |
| 2  | 27        | 27046                              | 703.***.***-40 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 95.7            | Classificado(a)                        |
| 3  | 44        | 27200                              | 332.***.***-18 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 92.4            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 4  | 11        | 26359                              | 339.***.***-70 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 87.3            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 5  | 17        | 26794                              | 324.***.***-09 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 84.5            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 6  | 22        | 26568                              | 255.***.***-52 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 81.1            | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 7  | 21        | 26870                              | 143.***.***-05 | PPP - pessoas pretas ou pardas               | 67              | Classificado(a) em cadastro de reserva |

#### Classificação Preliminar dos Projetos - RF - RF: Renda Familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita

| Nº | Inscrição | Código do projeto no Rede Pesquisa | CPF do aluno   | Categoria de Inscrição (AC/PNP/RF/PCD/PI/PQ)                                   | Nota Preliminar | Resultado Preliminar |
|----|-----------|------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| 1  | 13        | 25799                              | 033.***.***-80 | RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita | 82.1            | Classificado(a)      |

#### Classificação Preliminar dos Projetos - PcD: Pessoas com Deficiência, PI: Pessoas Indígenas e PQ: Pessoas Quilombolas

| Nº | Inscrição | Código do projeto no Rede | CPF do aluno | Categoria de Inscrição (AC/PNP/RF/PCD/PI/PQ) | Nota Preliminar | Resultado Preliminar |
|----|-----------|---------------------------|--------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------------|
|----|-----------|---------------------------|--------------|----------------------------------------------|-----------------|----------------------|

|   |    | Pesquisa |                | PCD/PI/PQ)                    |      |                                        |
|---|----|----------|----------------|-------------------------------|------|----------------------------------------|
| 1 | 33 | 26268    | 070.***.***-05 | PI: pessoas indígenas         | 92.8 | Classificado(a)                        |
| 2 | 39 | 27180    | 031.***.***-08 | PCD - pessoas com deficiência | 92.5 | Classificado(a) em cadastro de reserva |
| 3 | 28 | 26702    | 033.***.***-08 | PCD - pessoas com deficiência | 92.2 | Classificado(a) em cadastro de reserva |

A classificação preliminar dos projetos será realizada em ordem decrescente da nota final obtida, observadas as modalidades de concorrência previstas no edital: Ampla Concorrência (AC), Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (RF), Pessoas Pretas, Pardas e Negras (PPN), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ), em conformidade com o **ANEXO II**, da distribuição de vagas estabelecida para cada categoria. A concessão das bolsas observará rigorosamente a ordem de classificação dentro de cada modalidade de concorrência, respeitados os critérios de reserva de vagas definidos no edital (4 vagas para AC, 1 vaga para RF, 2 vagas para PPN e 1 vaga destinada aos grupos PcD, PI e PQ), perfazendo o total de **8 (oito) bolsas**. A implementação das bolsas ficará condicionada à homologação do resultado final e ao atendimento dos requisitos previstos no **edital nº 01/2026**.

Informamos que o período para interposição de recursos referente ao resultado preliminar estará aberto de **02/09/2026 a 05/09/2026**, conforme cronograma estabelecido. Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo previsto, não sendo aceitas solicitações encaminhadas após seu encerramento.

(Assinado eletronicamente)

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica da HU Brasil do HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Gerente**, em 01/09/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64591162** e o código CRC **F3AEB158**.